



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MODALIDADE: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEQUENO VULTO DE PRONTO PAGAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. ESPECIFICAMENTE PARA RECEPÇÃO DO EVENTO, LOCUÇÃO E ILUMINAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 95, INCISO II, § 2º DA LEI 14.133/2021.

1 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Este relator optou por realização do procedimento para despesa de pequeno vulto de pronto pagamento (diminuto valor). Foi realizada pesquisa mercadológica pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN para levantamento do valor de mercado sob o objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. ESPECIFICAMENTE PARA RECEPÇÃO DO EVENTO, LOCUÇÃO E ILUMINAÇÃO.**

A prestação do serviço de recepção do evento, locução e iluminação, são de realização imediata por se tratar de necessidade de urgência, visando a inauguração do prédio administrativo até o final da legislatura corrente, e ser mais econômica e de maior celeridade a contratação direta por diminuto valor. A despesa é de pequeno vulto financeiro (art. 95, inciso II, § 2º), conforme ficou evidenciado na pesquisa constante em anexo.

2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi encaminhado consulta de preço no dia 11/12/2024 através do levantamento orçamentário para os possíveis prestadores do serviço desejado.

Por se tratar de prestação de serviços de recepção de evento, locução e iluminação, serviço simplificado de baixa complexidade e fundamental para a inauguração e demais serviços correlatos, realizamos pesquisa mercadológica para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



aferir a média dos valores cobrados pelos possíveis prestadores de serviços da atividade de recepção de evento, locução e iluminação, para a realização do referido serviço.

Uma vez que a pesquisa mercadológica foi realizada, considerando as especificações e medidas conforme desejado, analisando e confrontando os valores apresentados pelos potenciais prestadores do serviço, não foi constatado diferenças significativas quanto aos valores cobrados pelos profissionais, sendo todas equiparadas a mesma faixa de valor de mercado.

Como a contratação se dá por procedimento de pequeno vulto financeiro de pronto pagamento, e tendo como base as pesquisas mercadológicas, contratamos os serviços da empresa **MKT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, inscrito no CNPJ nº. 22.198.355/0001-70, autor da menor proposta, sendo ela a mais vantajosa para este órgão, no qual tem seus serviços reconhecidos de boa qualidade, e de grande excelência.

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.031.0001.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal;
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros PJ;
- **FONTE:** 1.500.000 - Recursos não vinculados a impostos.

Desta maneira, após as devidas análises para o presente serviço, optamos pela contratação dos serviços de recepção de evento, locução e iluminação, ofertado pela empresa abaixo tendo como valor proposto o seguinte:

NOME: MKT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CNPJ: 22.198.355/0001-70

ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA Nº. 202, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000.

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

CRUZETA/RN, 12/12/2024.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN